

PORTARIA Nº. 111/2014
DE: 06 DE MARÇO DE 2014

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) EDIRSE VILELA
DE OLIVEIRA, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO
AQUISITIVO DE 11/07/2012 à
10/07/2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
EDIRSE VILELA DE OLIVEIRA em 06/03/2014 A 05/04/2014, período aquisitivo
11/07/2012 à 10/07/2013, com retorno a suas atividades em 6 de ABRIL de 2014.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o
adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE MARÇO DE 2014

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE